



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 68.177 de 13 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

C O N T R A T A R, nos termos da Lei Municipal nº 5.914, de 20 de Maio de 2022, que instituiu o Programa Frente de Trabalho, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses:

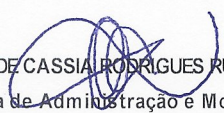
001 - 3010975 - LIOMARIA MARIA DE SOUZA	, a partir de 09/03/2026 a 08/03/2027 , tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.
002 - 3010976 - ELAINE FERREIRA BARBOSA	, a partir de 09/03/2026 a 08/03/2027 , tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.
003 - 3010977 - NATALINA VIEIRA DE SOUZA HAGIO	, a partir de 09/03/2026 a 08/03/2027 , tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.
004 - 3010978 - LETICIA SOUZA SILVA	, a partir de 09/03/2026 a 08/03/2027 , tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.
005 - 3010979 - ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	, a partir de 09/03/2026 a 08/03/2027 , tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.
006 - 3010980 - LILIAN LUIZA DE SOUZA SABINO	, a partir de 09/03/2026 a 08/03/2027 , tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização